Setor/Centro onde exercerá a bolsa: Coordenação de serviços gerais

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

No 06 dia do mês de março de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Prof. Eduardo Nogueira Giovanni, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: **Lisa Gonçalves Macedo**

Portador do CPF: **872.202.450-68** Data Nascimento: **22/04/2003**

Estado Civil: **solteira** Auto identificação (identidade étnico-racial): **branca**

Nome da mãe: **Elisandra dos Anjos Gonçalves**

Município / Estado / País de Nascimento: **Porto Alegre, Rio Grande do Sul - Brasil**

RG Nº: **1125921691** Órgão Emissor/UF: **SSP** Data de expedição RG: **17/12/2018**

Título eleitoral número: **124880300442** Zona: **158** Seção: **0499**

Data de emissão título eleitoral: **26/10/2024** Município: **Porto Alegre** UF: **RS**

Endereço: **Av. Calistrato Muller Salles** Nº: **293**

Bairro: **Portinho** CEP: **88790-000** Cidade: **Laguna**

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil

Agência nº **3527-0** Conta Bancária n° **33911-3** Telefone Residencial:

Telefone Celular: **(51) 9 8339-2616** E-mail: **87220245068@edu.udesc.br**

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Ciências Biológicas – Opção: Biodiversidade e Conservação** Fase: 4 do Centro **UDESC CERES,** celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

gov.br Documento assinado digitalmente
LISA GONCALVES MACEDO
Data: 06/03/2025 19:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....	.....
Prof. Eduardo Nogueira Giovanni	
DIRETOR GERAL DO CERES	BOLSISTA APOIO DISCENTE

Laguna/SC, 06 de março de 2025